



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE EMENTA Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022

**“EMENTA: Altera as LEIS COMPLEMENTARES DE Nº 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 de 28 e 29 DE ABRIL DE 2022 que dispõem sobre os Planos De Cargos Carreiras e Remuneração - PCCRS dos servidores do Município de Rio Branco”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte alteração na Lei Complementar:

**Art. 1º** - Estabelece que todo e qualquer grupo, classe ou categoria de servidor municipal, independente do cargo, desde que esteja lotado e exercendo suas devidas atividades laborais ou funções, participem dos abonos, resultados, gratificações, premiações, indenizações, adicionais, plantões, toda e qualquer pecúnia, sejam elas verbas permanentes ou transitórias específicas, desde que os servidores estejam efetivamente exercendo suas atividades nas respectivas autarquias, diretorias, fundações, instituições ou secretarias de lotação.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”  
13 de Outubro de 2022.

Cap. N. Lima - Vereador -PP

*Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque  
Rio Branco – Acre - CEP: 69.900.550 - Fone: (68) 3302-7200  
Email: [manoelnlima062@gmail.com](mailto:manoelnlima062@gmail.com)*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

**JUSTIFICATIVA A PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022**

Senhor Prefeito de Rio Branco, Sebastião Bocalom, para efeito de ementa, ajustamento ou correção aos servidores públicos municipais da administração direta distribuídos nas secretarias, autarquias, departamentos, diretorias e demais órgãos instituintes das variadas equipes profissionais ou grupos de trabalho do Município de Rio Branco, sugerimos a presente demanda de retificação e isonomia previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Acre, aos servidores do Município de Rio Branco, para apreciação de vossa senhoria, pois, no momento atual, as devidas verbas vêm sendo suprimidas por motivos interpretativos de parte dos atuais gestores municipais.

Desta forma, peço-lhes apreciação e voto para ajustamento favorável aos servidores operacionais do Município de Rio Branco.

Rio Branco, Acre 13 de Outubro de 2022.

Cap. N. Lima

Vereador -PP